

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2025

PROCESSO Nº. 5301/2025

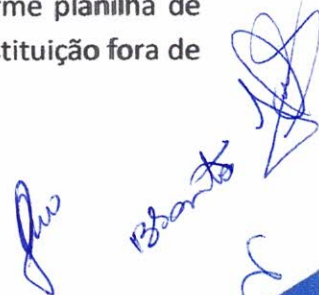
OBJETO: Credenciamento e seleção de Organização da Sociedade Civil para organização e realização do FESTIVAL MAIS NERÓPOLIS

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO**

Aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2022, às 09 horas, reuniu-se a Comissão Especial de Seleção, constituída pela Portaria nº. 017/2025 de 23 de junho de 2025, para, na forma da Lei 13.019/2014 e alterações posteriores e de forma subsidiária a Lei 14.133/2021, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada na Rua Josefina Ludovico de Almeida, nº. 927, Qd. 14, Lt. 02, Centro, Nerópolis – GO, proceder à abertura e julgamento dos envelopes contendo os “Documentos de Habilitação” e “Proposta/Plano de Trabalho”, referente à Chamada Pública nº. 001/2025, destina ao credenciamento e seleção de organização da sociedade civil para organização e realização do FESTIVAL MAIS NERÓPOLIS, a ser realizado entre os dias 31/07 a 30/08/2025, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Após o aguardo de 15 (quinze) minutos, deu-se início à sessão, sendo atestado o comparecimento da seguinte instituição, munida dos documentos de credenciamento:

Ordem	Instituição	CNPJ	Representante	CPF
1	Instituto Meta e Verso	20.321.853/0001-32	Júlio W. Neres Magalhães	30570 -OAB/GO

Deu-se, em sequência, a abertura do Envelope nº. 01 – “Documentos de Habilitação”, cujos documentos foram examinados e rubricados pelos membros da Comissão de Seleção e pelo representante do licitante. Quanto a esta fase verificou-se que a Organização da Sociedade Civil atendeu ao exigido no edital, sendo considerada habilitada. Tendo em vista que o representante legal da referida Instituição estava presente à sessão e concordou com o julgamento divulgado, sendo o único a possuir interesse recursal, restou dispensada a abertura do prazo para recurso, bem como a publicação na imprensa do resultado da fase habilitatória. Em seguida, foi procedida a abertura do invólucro nº. 02 – “Plano de Trabalho”, cujos documentos também foram examinados e rubricados pelos presentes. Em seguida passou-se à análise e julgamento da documentação de pontuação conforme critérios do subitem 11.3.2 do Termo de Referência do Edital, e após concluída, conforme planilha de pontuação anexa a esta Ata, fora consignado que a pontuação obtida pela Instituição fora de 95 (noventa e cinco) pontos.



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records and the role of the auditor in ensuring the integrity of the financial statements.

THE AUDITOR'S RESPONSIBILITIES

The auditor's primary responsibility is to provide an independent and objective opinion on the financial statements. This involves a thorough examination of the accounting records and supporting documentation to ensure that the financial statements are prepared in accordance with the applicable accounting standards and laws.

In addition to the audit of the financial statements, the auditor may also be required to perform other services, such as the preparation of tax returns or the provision of advisory services. However, it is important to note that the auditor's primary responsibility remains the same: to provide an independent and objective opinion on the financial statements.

Considerando que representante legal da referida Instituição estava presente à sessão e concordou com o julgamento divulgado, sendo o único a possuir interesse recursal, restou dispensada a abertura do prazo para recurso, bem como a publicação na imprensa do resultado da proposta. Desse modo, a Comissão de Seleção, CLASSIFICA E DECLARA VENCEDORA DESTA CHAMADA PÚBLICA A INSTITUIÇÃO "INSTITUTO META E VERSO", inscrita no CNPJ sob o nº. 20.321.853/0001-32, por ter atendido as disposições editalícias e alcançado a pontuação mínima exigida. O procedimento será submetido à apreciação da autoridade superior para a devida homologação, se assim o entender. Nada mais havendo a deliberar foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Seleção e interessado presente.



Beatriz Ferreira Santos
Presidente




Pedro Henrique de Oliveira Soares
Membro



Ézio Matheus Carneiro de Oliveira
Membro

Instituição:



INSTITUTO META E VERSO
Júlio W. Neres Magalhães
Procurador



The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the integrity of the financial system and for the ability to track and audit activities. The text further explains that this process involves regular updates and thorough verification of all data points.

In addition, the document highlights the role of technology in streamlining these processes. Modern software solutions can significantly reduce the risk of human error and improve the efficiency of data collection and analysis. By leveraging these tools, organizations can ensure that their records are not only accurate but also easily accessible and up-to-date.

Finally, the document stresses the need for ongoing training and education for all personnel involved in the record-keeping process. This ensures that everyone is aware of the latest best practices and is equipped to handle any challenges that may arise. Through continuous learning, the organization can maintain a high standard of accuracy and reliability in its financial reporting.

Department of Finance
 Washington, D.C.

Date: _____
 Signature: _____

Approved by: _____

Page 1 of 1

Contact Information:
 Phone: (202) 512-1234
 Email: finance@treasury.gov